



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2498/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença por luto a Membro
do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, VIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício, datada de 16 de agosto de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, porém designado para responder, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 02 a 31/08/2017, pela 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, onde requer a concessão de licença luto.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO** licença por luto, no período de 14 a 21/08/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

